



**PORTARIA CRO-SE Nº 64 DE 17 DE MAIO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria em reunião realizada no dia 11 de maio de 2022.

Considerando a Avaliação de Desempenho Funcional da Diretoria para fins de apuração da Progressão por Merecimento, conforme Seção II do Plano de Cargos, Carreira e Salários;

Considerando que os funcionários admitidos no mês de maio de 2017, mediante Concurso Público, foram submetidos à quarta avaliação de desempenho funcional para mudança de nível em 17 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a mudança do nível IV para o nível V dos funcionários:

Nome	Cargo	Nível
Cybelle Carla da Silva	Analista Contábil	V
Gladson Silva Guimarães	Assessor Jurídico	V
José Genaldo Ferreira Souza Júnior	Assistente Técnico De Fiscalização	V
Renne Teles Mendez	Assistente Técnico-Administrativo	V

**Art. 2º.** Garantir a Progressão por Merecimento, na forma instituída no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRO-SE, de acordo com a avaliação realizada em maio/2022;

**Art. 3º.** Autorizar a Gerência Financeira e Contábil a proceder às devidas anotações decorrente deste ato;

**Art. 4º.** Autorizar o pagamento pelo setor competente aos funcionários a partir do mês de maio de 2022;

**Art. 5º.** Dê-se ciência;

**Art. 6º.** Cumpra-se.

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*  
**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
Presidente do CRO-SE

*Renne*  
*Gladson*  
**Gladson Silva Guimarães**  
OAB/SE nº 10.660  
Assessor Jurídico